



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves - MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro, CEP 39190-000

Tel.: (38) 9 9837-0313 CNPJ nº 17.754.110/0001-41

Mensagem do Projeto de Lei De Alteração do Plano Plurianual 2022/2025

ebemos
05. 30/08/24
PREFEITURA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Na oportunidade, dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual-PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 241 de 17 de dezembro de 2021 e posteriormente alterada pela Lei Municipal 290 de 05 de dezembro de 2023. O Plano Plurianual, instrumento de planejamento e gestão, explica o compromisso com a sociedade através do detalhamento de programas e ações, permitindo o acompanhamento de sua execução e contribuindo para a promoção de maior transparência em relação às prioridades do Município.

A revisão anual do PPA, prevista em lei, tem como pressuposto básico a adequação dos programas e metas à disponibilidade de recursos financeiros e às mudanças conjunturais e institucionais. O ajuste garante o redirecionamento das ações com foco no alcance dos objetivos propostos e consequente aperfeiçoamento do instrumento, além de atender ao disposto no Art. 5º da Lei Complementar 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a compatibilidade entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamentaria Anual.

A revisão do Plano Plurianual para 2025 apresenta inovações em relação aos novos projetos e atividades que surgiram em decorrência da necessidade de novas demandas da



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves - MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro, CEP 39190-000

Tel.: (38) 9 9837-0313 CNPJ nº 17.754.110/0001-41

sociedade, e se constitui dever constitucional sua atualização, para que não sejam interrompidos os resultados das políticas públicas adotadas.

Saliente-se que esse Projeto de Lei traduz os programas de despesas constantes no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 enviado ao legislativo.

Com estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei, em anexo e aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossos cordiais saudações.

Senador Modestino Gonçalves - MG, 30 de agosto de 2024.

JOSE GERALDO
NEVES:044306
55600

Assinado de forma
digital por JOSE
GERALDO
NEVES:04430655600
Dados: 2024.08.30
10:52:05 -03'00'

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves - MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro, CEP 39190-000

Tel.: (38) 9 9837-0313 CNPJ nº 17.754.110/0001-41

DE LEI Nº 16/2024

Altera a Lei Municipal nº 241 de 17 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Senador Modestino Gonçalves, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º - Os Programas e Ações constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei que integram o Plano Plurianual do Município de Senador Modestino Gonçalves, para o período de 2022 a 2025, passam a vigorar conforme os anexos desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Modestino Gonçalves – MG, 30 de agosto de 2024.

JOSE GERALDO Assinado de forma digital
por JOSE GERALDO
NEVES:044306 NEVES:04430655600
55600 Dados: 2024.08.30
10:52:26 -03'00'

Prefeito Municipal